



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

EMENDA N.º 02/2019

**EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 026/2019,
DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o art. 95, § 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresentar a seguinte EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei 026/2019, suprimindo integralmente o artigo 4º, qual seja: **“Art. 4º - Pelo uso de imagens do Parque Municipal, sem qualquer limitação, fica fixado o valor de 44,16 URM/dia”**, renumerando-se os demais artigos.

Marcelino Ramos, 15 de julho de 2019.

Ademir A. Momo

Vereador do PT

Antonio C. G. dos Santos

Vereador PSD

Damiana S. C. Mendes

Vereadora do PDT

Eliana Lanzana

Vereadora do PP

Enio Luiz Wittmann

Vereador do PT

Gilmar D. Ribeiro

Vereador do PTB

Hélio Müller

Vereador do PT

Rudi Dreher

Vereador do MDB

Valdecir de Vargas

Vereador do MDB